

RECEBEMOS DE ALTIS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

 ALTIS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI SHN QD 02 BLOCO H LOJA 159, 159 - - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70702905	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5317 0616 6565 7500 0105 5500 2000 0000 2617 0000 5608 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0761811600137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 16.656.575/0001-05
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL EDSON MOREIRA DA SILVA	CNPJ/CPF 220.636.251-15	DATA DA EMISSÃO 01/06/2017
ENDEREÇO Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete, 933 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 70160-900
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:43

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
5933	LOCAÇÃO DE VEICULO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05 A 31/05 DE 2017, MODELO TOYOTA COROLLA 2017/17 AUT PLACA: PAV 0838 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 216,00	00		5933	1	1,0000	3.700,0000	3.700,00					

RECEBEMOS
 01/06/2017
 Edson Moreira da Silva
 ALTIS LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
 CNPJ: 16.656.575/0001-05

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0761811600137	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3.700,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 3.600,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO INCIDE ISS DE ACORDO COM LC 123/2006 ARTIGO QUARTO IN CISQ V Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 216,00	RESERVADO AO FISCO



CONTRATO DE LOCAÇÃO

(BSB) BRASÍLIA – DF

Contrato: Mensal – Fechamento.
Reserva: Direto
Atendente: ELMARA ROSEIRO

Local de Ret: (BSB) CENTRO
Início: 01/05/2017
ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI
SHN QUADRA 2 BLOCO H LOJA 159 – METROPOLITAN
FLAT – 166565750001-05
Tel: 55613034 3113 /6199694 2930

Local de Dev: (BSB) CENTRO
Término: 31/05/2017
ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI
SHN QUADRA 2 BLOCO H LOJA 159 –
METROPOLITAN FLAT – 166565750001-05
Tel: 55613034 3113 /6199694 2930

Cliente: Edson Moreira da Silva

CPF: 220.636.251-15

ENDEREÇO: Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 933 – Brasília DF

Telefone: (61) 32155933

Placa: PAV 0838 **Descrição:** Toyota Corolla GLI 1.8 AUT 17/17

KM Ent: 8076
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 01/05/2017 17:00 H

KM Dev: 12076
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 31/05/2017 17:00 H

Franquia de KM: 4000km

Valores da Locação	Qtd	Vlr Unit	Valor Total
Diária	30	123,30	3.700,00
Subtotal			3.700,00

Valores da Proteção	Vlr Unit	Valor Total
Básica (LDW)	0,00	0,00
Total das Proteções		0,00

Total a Pagar **3.700,00**

Proteção e Cobertura:
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos – Contrato Público, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução.

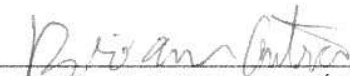
CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora ALTIS LOCADORA DE VEÍCULOS - EIRELI, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de Setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Edson Moreira da Silva

CPF: 220.636.251-15


ALTIS – ALUGUEL DE VEÍCULOS